



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 49 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, numa sala do estabelecimento Fleur de Sel, na vila de Penalva do Castelo, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Vereador	António Carvalho de Almeida Casais
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2023;-----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/12/2023;-----

----- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2023;-----


----- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/12/2023;-----

----- 5 - Análise e discussão do balanço ao DECIR 2023 a realizar pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e apresentação dos trabalhos a desenvolver no âmbito do projeto “Cantinas Verdes e Circulares”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 18, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 8 - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 19, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneo e respetivos titulares, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e ratificação do Acordo de Parceria do ITI Rede Urbana Arte\_digital, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e ratificação da decisão de manutenção do preço de venda ao público dos passes no ano de 2024, em conformidade com o n.º 2 do artigo 169.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 16 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3,



do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para participação da CIM Viseu Dão Lafões na FITUR 2024” (AD\_55/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma viatura para serviços da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_57/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC” (AD\_58/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 21 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para as Brigadas de Sapadores Florestais, em fornecimento contínuo” (AD\_60/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para preparação e realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto Life Landscape Fire junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas” (CP\_28/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_29/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 24 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de 3 outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_30/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 25 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de

Atividades de 2024 do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões” (CP\_31/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 26 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP\_32/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


----- 27 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024” (CPub\_07/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 28 - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de qualificação do “Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Carregadores Elétricos nos modelos de Aquisição e Exploração Partilhada” (AQ CLPQI\_04/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 29 - Análise, discussão e votação do relatório final e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários” (AQ\_CPI\_05/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 30 - Análise, discussão e ratificação da deliberação sobre modificação objetiva e aditamentos referentes aos contratos: “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no Âmbito do Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (AD\_24/2023); “Aquisição de Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão – Smartmobility, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_10/2023); “Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_11/2023) e de “Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 31 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP\_33/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 32 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP\_33/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-
- 34 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas no âmbito do regime de fruta escolar” (AQ\_CPI\_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 35 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação de melhorias na plataforma de Gestão de Transporte para o Transporte Flexível - inclusão do Município de Viseu e outras melhorias e manutenção da plataforma de transporte regular - atualização e ligação dos registos ao novo operador de transportes", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão, incluindo consumíveis e manutenção”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Cantinas verdes e circulares” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia e vídeo para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de emissão de carta de conforto relativa a candidatura a apresentar pelo Município de Carregal do Sal, para a criação de um Centro Interpretativo do Vinho do Dão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 44 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 29, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 45 - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que informou os presentes que estava preocupado com os termos do novo aviso para os CLDS, sendo que tinha ponderado apresentar uma candidatura, em vez da instituição que até aqui tinha acolhidos o CLDS, contudo atendendo a que o aviso determina que os contratos de trabalho terão de ser sem termo, isso passou a condicionar o modelo de intervenção que até aqui vinha sendo implementado, tanto mais que a instituição que atualmente acolhe o CLDS poderá não ter condições para assegurar os vencimentos futuros destes colaboradores se, por exemplo, deixarem de beneficiar de apoio financeiro específico para esta operação. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que esta mesma alteração, também, se tinha aplicado ao projeto “Radar Social”.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que referiu ter identificado o mesmo problema que o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, sendo que, em complemento à intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, referiu ser sua convicção que esta determinação estava a ser aplicada aos demais avisos do setor, a que se juntava ao facto de os avisos estarem a sair em catadupa o que não estava a permitir uma preparação das candidaturas da melhor forma.-----



----- Concluiu a sua intervenção, questionando, qual era o ponto de situação do arranque do PT 2030.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que questionou o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, sobre qual era a data de arranque do projeto relativo à promoção do sucesso educativo.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, considerar de grande importância a manutenção do projeto “Comer bem sorrir melhor”, pelo que gostava de perceber se o mesmo seria para continuar.

----- O Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, questionou, ainda, o Senhor Secretário Executivo sobre qual era o ponto de situação do empréstimo a ser concedido pelo BEI, no âmbito do SGpav.-----

----- Referiu, ainda, que era importante perceber-se quais eram os timings de assinatura do contrato da ITI, para perceber quando poderia começar a beneficiar da mesma e para poder lançar os procedimentos relativos aos investimentos identificados.-----



----- Solicitou, também, informações sobre o processo relativo ao arrendamento acessível, nomeadamente se já havia uma data estimada para a assinatura do protocolo e quando é que se poderia começar a avançar com os investimentos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, relativamente ao ponto de situação da indicação de um vogal executivo para a ULS Viseu Dão Lafões, sendo que tinha remetido um e-mail, cuja resposta remetida agradeceu, a questionar esse ponto de situação e a afirmar a importância de se nomear essa pessoa, uma vez que considerava prejudicial para a região o Conselho de Administração da ULS não contar com o vogal executivo indicado pela CIM.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com as intervenções dos Senhores Presidentes de Mangualde e de Nelas, relativamente à problemática do CLDS, tanto mais, que, também, ele estava preocupado com a situação em que ficavam as entidades de acolhimento do CLDS.-----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que relativamente à ITI, lhe parecia que o processo estava atrasado em virtude de existirem duas CIM's que, ainda, não tinham apresentado as suas propostas à CCDR, pelo que considerava que o atraso estava, mais uma vez, a beneficiar o infrator e aquele que não tinha feito, atempadamente, o trabalho de caso, pelo que o Senhor Presidente deveria pressionar a Autoridade de Gestão no sentido de dar andamento às propostas de ITI das CIM's que tinham cumprido com os prazos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, se o PO poderia abrir os AAC relativos às prioridades identificadas pelos municípios para que estes pudessem, desde já, começar a realizar os investimentos aí identificados.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que relativamente ao sucesso educativo a CIM já tinha realizado uma reunião de trabalho com os municípios e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da região, onde tinha sido feito o alinhamento estratégico das intervenções a realizar.-----

----- Continuou a sua intervenção, salientando, também, que a CIM tinha recebido das câmaras municipais as propostas de intervenção, sendo que as mesmas estavam a ser analisadas, tendo sido dito aos municípios que as mesmas deveriam ser objeto de articulação com os agrupamentos escolares.-----

----- Concluiu este assunto, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que após a análise das propostas apresentadas a CIM iria realizar reuniões individuais com cada uma das câmaras municipais para que tudo estivesse preparado para a submissão da candidatura quando o aviso fosse aberto.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, os presentes que no dia 29 de janeiro, pelas onze horas, na Casa do Adro, se iria realizar uma sessão pública para a apresentação de resultados do projeto “Comer bem, sorrir melhor, que contaria com a presença dos Bastonários das Ordens dos Médicos Dentistas e dos Nutricionistas.


----- Continuou a sua intervenção, informando, também, que a CIM tinha apresentado uma candidatura ao FAMI.-----

----- No âmbito do projeto LIFE -Landscape Fire, projeto na área da defesa da floresta e da proteção civil, a CIM ia desenvolver uma missão à província da Estremadura, em Espanha, para capacitação, no terreno, de técnicos de fogo controlado do parceiro espanhol, sendo que a comitiva da CIM era constituída pelos técnicos do GTF dos catorze municípios da CIM.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que a CIM iria enviar um questionário aos municípios com vista à obtenção de informação relativa aos resíduos de incêndios e de casas ardidas, sendo que o objetivo da recolha dessa informação era perceber os tipos de resíduos existentes e respetivas quantidades e procurar resolver os mesmos ao nível intermunicipal, aproveitando a escala dessa agregação.-----

----- Relativamente à questão apresentada sobre o financiamento a ser concedido pelo BEI, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que o mesmo não tinha sido possível implementar em virtude de o Ministério das Finanças não ter autorizado excecionar o mesmo, não contando para a capacidade de endividamento dos municípios, pelo que tinha deixado de ser uma solução para os municípios na exata medida em que os Senhores Presidentes o tinham afirmado em reuniões transatas do Conselho Intermunicipal, pelo que na sua opinião se deveria voltar a tentar sensibilizar o Governo para a virtualidade desta solução.-----

----- No tocante à questão da reabilitação das escolas, no âmbito do PRR, o Senhor Secretário Executivo, lembrou os presentes que o aviso se encontrava aberto, pelo que deveriam alertar os



serviços municipais para terem atenção ao prazo para apresentação das candidaturas e os termos das mesmas. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, os presentes que relativamente aos Centros Tecnológicos, o território tinha voltado a ser contemplado com mais, sendo que os mesmos tinham sido fruto das candidaturas apresentadas pelos agrupamentos escolares e escolas profissionais nesta segunda fase. -----

----- Continuou a sua intervenção, alertando, os presentes para a urgência na aprovação, nas Assembleia Municipais, dos acordos de financiamento relativos aos transportes, uma vez que sem estes estarem aprovados em todas as câmaras e assembleias municipais não seria possível remeter o procedimento para visto do Tribunal de Contas, com os prejuízos que daí advirão para a região.

----- O Senhor Secretário Executivo informou os presentes que relativamente à Ecovia Viseu Dão Lafões, se iria realizar uma reunião de trabalho, entre a empresa projetista e as equipas dos municípios, no dia 18 de janeiro, na sede da CIM, pelo que era importante que todos os municípios envolvidos se fizessem representar pelo representante político e pela equipa técnica municipal para que logo que tenhamos o projeto aprovado o possamos candidatar ao Turismo de Portugal.

----- Continuou a sua intervenção, esclarecendo, que o encerramento do PT2020 se tinha verificado a 31 de dezembro de 2023, com os pagamentos realizados até essa data. -----



----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, referiu ser importante que os Senhores Presidentes informassem os técnicos dos municípios que era crucial submeter os pedidos de pagamento e ou de saldo final até ao dia 15 de janeiro, sendo que a CIM já tinha informado as equipas técnicas municipais dessa data. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à ITI Viseu Dão Lafões o processo já se encontrava encerrados com o PO, pelo que estava convencido que, rapidamente, o contrato de financiamento seria assinado, sendo que, após a referida assinatura era expectável que começassem a ser abertos os respetivos avisos de concurso relativos às áreas contratualizadas. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que relativamente às unidades móveis de saúde, a CIM estava há 2 anos a tentar perceber quando é que as mesmas nos poderão ser entregues, sendo que o procedimento se encontra a cargo dos serviços partilhados do Ministério da Saúde e, segundo a mais recente informação disponibilizada, é previsível que as mesmas sejam disponibilizadas durante o primeiro trimestre de 2024. -----

----- Informou, também, os presentes que se realizou uma reunião com os Senhores Vereadores com o pelouro do turismo para se articular a intervenção na BTL 2024. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, informando, os Senhores Presidentes que tinha sido solicitado a identificação de um interlocutor político e um interlocutor técnico para o projeto de classificação do património megalítico da região junto da UNESCO. --



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM estava muito atenta aos proveres que iam ser criados no sentido de procurar integrar os mesmos, uma vez que estes tinham excelentes dotações financeiras, as quais não poderiam deixar de ter aplicação em Viseu Dão Lafões. -----

----- Informou, ainda, os presentes que a Comissão Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais tinha devolvido à Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, a questão relativamente à harmonização do modelo de intervenção e respetiva metodologia, pelo que era importante promover a realização das reuniões da Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, quer na vertente técnica quer na vertente deliberativa, procurando consensualizar, internamente, uma metodologia que os municípios e ao mesmo tempo o território.

----- Relativamente à problemática dos CLDS, o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que a CIM iria procurar informação relativamente a esta questão e posteriormente dar nota dessa questão aos municípios. -----


----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a criticidade de apoiarem os alunos na obtenção de um passe 4\_18 ou sub-23, para que estes possam viajar gratuitamente. Ao mesmo tempo solicitou que os Senhores Presidentes mantivessem cabimentado o valor relativo ao pagamento dos passes escolares, pois o modelo de financiamento da operação não assegurava a manutenção da receita ao operador, pelo que, segunda a portaria, terão de ser os municípios a garantir essa receita, através da CIM, mas com essas verbas, pelo que em janeiro já não deverão pagar, diretamente, passes aos operadores. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, para dar conhecimento aos presentes que tinha participado numa reunião, enquanto Presidente da Câmara de Viseu, a convite do Alcaide de Salamanca, sendo que nessa reunião, denominada impulso ferroviário, também, tinham participado os autarcas da Guarda e de Almeida, sendo que desconhecia o critério para a realização desses convites, o Senhor Embaixador de Portugal em Espanha, os Presidentes dos portos de Leixões e de Aveiro, o Presidente da AEP e mais algumas entidades dos dois países e que são favoráveis à implementação de uma solução ferroviária, tipo TGV numa proposta de traçado Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca. -----

----- A reunião correu muito bem, sendo que a visão para este investimento está perfeitamente alinhada entre as diversas entidades presentes, tendo o Senhor Presidente informado os presentes que o segundo encontro se iria realizar na cidade de Viseu, tendo, inclusive, proposto que nesta reunião fossem convidadas os Presidentes das CIM's e os municípios atravessados pela linha férrea a construir. -----

----- Concluiu a sua intervenção, apresentando, uma proposta, para a aprovação pelo Conselho Intermunicipal, sendo que esta não era mais do que as conclusões aprovadas na reunião realizada em Salamanca e cujo conteúdo se transcreve:-----

----- Proposta -----



----- Declaração Institucional para incentivar o Transporte Ferroviário do Corredor Atlântico no Lanço Ibérico e a sua Ligação com Madrid.-----

----- Atualmente, as conexões ferroviárias entre Espanha e Portugal são escassas e com falta de eficiência. Esta situação dificulta a mobilidade das pessoas e das mercadorias entre ambos os países, assim como com o resto da Europa, e constitui inequivocamente um óbice para o crescimento económico em ambas as nações.-----

----- Para superar essas limitações, é essencial a colaboração dos governos de ambos os países para construir e melhorar as linhas ferroviárias, com especial ênfase nas zonas fronteiriças. Este esforço conjunto deve facilitar uma ligação mais eficaz entre as cidades e as regiões de ambos os países, com o objetivo de:-----

----- a) Fortalecer a competitividade das linhas existentes através da otimização dos traçados e da eletrificação integral da rede.-----

----- b) Melhorar a interoperabilidade das infraestruturas ferroviárias para conseguir uma circulação fluida e regular de comboios entre Espanha e Portugal.-----

----- Neste contexto de necessidade urgente de fortalecer as conexões ferroviárias entre Portugal e Espanha, destaca a importância do troço Ibérico do Corredor Atlântico que une os portos portugueses com Espanha e com o resto da Europa através do eixo Porto – Aveiro – Viseu – Salamanca, assim como a ligação com Madrid.-----

----- A aceleração desta conexão transfronteiriça, sem excluir outras possíveis, irá facilitar, em simultâneo, um transporte eficiente de passageiros em comboios de alta velocidade e um fluxo ágil de mercadorias, gerando novas oportunidades empresariais e maiores possibilidades de fixar população.-----

----- As Instituições Públicas Locais e Regionais juntamente com as Entidades Empresariais unem as suas vozes para exortar os Governos de Espanha e de Portugal a concentrarem os seus esforços para impulsionar o transporte ferroviário do Corredor Atlântico, salientando a importância estratégica da conexão acima referida na contribuição para o desenvolvimento económico, social e ambiental das nossas regiões e municípios.-----

----- Atendendo ao que precede, exortamos ambos os governos nacionais a:-----

----- 1 - Impulsionar a via de conexão do Corredor Atlântico no troço ibérico (Aveiro – Viseu – Salamanca) e a sua ligação com Madrid, por forma a facilitar uma mobilidade eficiente de passageiros e mercadorias por transporte ferroviário entre Espanha e Portugal.-----

----- 2 - Garantir a implementação de comboios de alta velocidade nesta conexão ferroviária que permita o desenvolvimento económico regional e gere oportunidades para novas iniciativas empresariais que favoreçam umas perspetivas de futuro renovadas para atrair e fixar população.-----

----- 3 - Avançar neste projeto decisivo que beneficiará, não apenas as nossas empresas, mas também o desenvolvimento sustentável e a prosperidade dos nossos territórios.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou subscrever, na íntegra, a proposta apresentada, sendo que, também, considerava importante que os próximos passos fossem acompanhados de perto para não se perder o “comboio”.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que afirmou subscrever a proposta apresentada, sendo que considerava que a CIM deveria, em paralelo, voltar a questionar a Infraestruturas de Portugal e o Ministério das Infraestruturas, sobre o prazo de conclusão das obras na Linha da Beira Alta.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a mesma. -

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, para informar que relativamente à ULS Viseu Dão Lafões a CIM tinha voltado a reiterar o pedido de resposta aos e-mails enviados, mas o que se tinha obtido, até à presente data, tinha sido silêncio, razão pela qual considerava que nada tinha mudado.-----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que a este propósito informou os presentes que considerava que atendendo a que a apresentação do Plano de Negócios iria ser feita por quem na realidade o tinha elaborado e não pelo CEO do SNS, pelo que considerava que nada obstava a que se realizasse a reunião com quem tinha elaborado o Plano de Negócios e posterior indigitação do representante da CIM para Vogal Executivo da ULS.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que afirmou não conseguir compreender o facto de o Senhor CEO do SNS não se dignar responder à solicitação da CIM, quando já tinha reunidos com outras comunidades intermunicipais e atendendo a que esta estrutura é de grande importância para a região, não era admissível que ele não considerasse importante envolver a CIM Viseu Dão Lafões no processo.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que informou os presentes que o seu município tinha assinado, a 30 de dezembro de 2023, o auto de transferência de competências na área da saúde, sendo que já tinha tido duas reuniões com a suposta tutela, pelo que não compreendia o motivo pelo qual se estava a abdicar de uma posição de princípio deste Conselho Intermunicipal a favor de um Senhor que nem se dignava responder a um e-mail, independentemente de qual fosse a sua resposta.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, o qual reiterou a proposta feita no seu e-mail endereçado ao Senhor Presidente com vista à realização da reunião para análise do plano de negócios.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou que tal como havia sido respondido, por e-mail ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, não havia qualquer tipo de alteração que provocasse a alteração ao deliberado



pelo Conselho Intermunicipal relativamente à realização da reunião e à indigitação, por parte da CIM, do vogal executivo da ULS Viseu Dão Lafões. -----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/11/2023. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/12/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/12/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/12/2023. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/12/2023. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/12/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/12/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/12/2023. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do balanço ao DECIR 2023 a realizar pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão

Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado a participar neste ponto da reunião o Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo, para fazer o balanço ao DECIR 2023. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, os números e os resultados da intervenção e das ocorrências que se tinham verificado durante o período do DECIR 2023, tendo, inclusive, respondido a todas as solicitações apresentadas.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apresentação dos trabalhos a desenvolver no âmbito do projeto “Cantinas Verdes e Circulares”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse o projeto em apreço.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o projeto em apreço, sendo que: -----

----- No âmbito do projeto a CIM já tinha lançado o concurso público para o Acordo Quadro da fruta, com o apoio de uma empresa especializada em assessoria jurídica e centrais de compras; -

----- Já tinham sido auscultados os produtores do território acerca do seu interesse e capacidade de fornecimento das escolas e para que produtos;-----


----- Já tinha efetuado o levantamento dos estabelecimentos de ensino, número de refeições e estimativas de custo para a operacionalização do programa piloto da fruta e da refeição BIO;----

----- Já tinham sido elaboradas as propostas de ementas, definidas as captações por produto e por nível de ensino, incluindo o pedido de cotações aos produtores locais para esses produtos.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que já tinha sido disponibilizadas aos municípios as propostas de ementas elaboradas pela CIM para a implementação da refeição BIO e a proposta de plano para o fornecimento das frutas do território de Viseu Dão Lafões, ao longo do ano letivo, bem como já tinha sido preparado um conjunto de ações de educação e literacia alimentar concretas por se considerar fundamental comunicar aos alunos e à comunidade escolar em geral, no dia da refeição BIO, que aquela refeição foi confeccionada com produtos produzidos em Viseu Dão Lafões e em Modo de Produção Biológico (sustentável).-----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou concordar com o trabalho desenvolvido pela CIM, nos termos apresentados pelo Senhor Secretário Executivo, incluindo a criação de um acordo quadro, sendo que este deveria permitir que os produtores locais consigam responder.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, corroborar a intervenção do Senhor Presidente da



Câmara de Vouzela, sendo que na sua opinião era importante que os municípios acompanhassem, de forma muito próxima, este projeto.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que seria importante envolver o Planalto Beirão no âmbito dos biorresíduos.-----



Informou, ainda, o Secretário Executivo, que na sequência da reunião realizada, no passado dia 11 de janeiro, entre a Comunidade Intermunicipal e os Grupos de Ação Local (ADD, ADDLAP, ADICES, ADRIMAG), no âmbito do projeto “Identidade Alimentar em Viseu Dão Lafões, que integra o PNAES – Plano Nacional da Alimentação Equilibrada e Sustentável e por força de dúvidas, levantadas, relativamente à complementaridade entre o projeto da Identidade Alimentar e das Cantinas Verdes e Circulares, tinha sido decidido, pelos parceiros do projeto, representados pelo Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal e pelos Coordenadores de cada um dos Grupos de Ação Local do Território, que a mentoria a realizar, no âmbito do projeto da Identidade Alimentar, será aos serviços de Educação de cada um dos Municípios e que as ações de educação e literacia alimentar serão concretizadas por intermédio da Comunidade Intermunicipal, através do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo. Deu nota, ainda, o Secretário Executivo, que iria ser remetido email aos vereadores de educação com esta mesma informação. Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 18, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 18, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 19, para o exercício económico de 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 3427/2023, de 19 de dezembro, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 19, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de manuseio e respetivos titulares, de acordo com as informações de serviço n.ºs 36 e 37/2024, de 8 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas informações de serviço n.ºs 36 e 37/2024, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de constituição de fundos de manuseio do Conselho Intermunicipal e dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, bem como que a responsável dos referidos fundos seja a colaboradora Leonor Maria do Castro Santos Marques e, nas suas faltas e impedimentos, as colaboradoras Carina Andreia Rodrigues dos Santos e Jorgina Clara Loureiro de Almeida, como 1ª e 2ª substituta, respetivamente.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação do Acordo de Parceria do ITI Rede Urbana Arte\_digital, de acordo com a informação de serviço n.º 58/2024, de 10 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 58/2024, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o Acordo de Parceria do ITI Rede Urbana Arte\_digital. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de manutenção do preço de venda ao público dos passes no ano de 2024, em conformidade com o n.º 2 do artigo 169.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 3497/2023, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3497/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão do Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões de manter o preço de venda ao público dos “passes de transporte público” praticado no ano de 2023 durante o ano de 2024, decisão essa condicionada à existência de previsão legal expressa da medida de congelamento do preço dos passes. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 26/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 26/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1. Manter o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador durante o período a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo, nos termos descritos no Anexo II à presente Informação; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador Berrelhas, o resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, 228 291,09 € (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e um euros e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais



pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 27/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 27/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, comunicar de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador Marques, em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do Considerando D), em conformidade com o Anexo I à presente Informação, o valor definitivo da compensação apurado de 235.795,05€ (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 28/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 28/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, comunicar de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do Considerando D), em conformidade com o Anexo I à presente Informação, o valor definitivo da compensação apurado de 496.441,65 € (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais



pelo Operador Transdev Interior, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 29/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 29/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1. Manter o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador durante o período a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo, nos termos descritos no Anexo II à presente Informação; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, 1.149.985,57€ (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 30/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 30/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o primeiro semestre de 2023, nos termos descritos no Anexo II à presente Informação; 2) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 392 944,24 € (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para participação da CIM Viseu Dão Lafões na FITUR 2024” (AD\_55/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3095/2023, de 17 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3095/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para participação da CIM Viseu Dão Lafões na FITUR 2024” (AD\_55/2023).-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma viatura para serviços da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_57/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3354/2023, de 14 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3354/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma viatura para serviços da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_57/2023) ao concorrente ARVAL Service Lease, S.A., pelo valor de 20.500,00€ (vinte mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto em deliberação do Conselho Intermunicipal de 29 de novembro de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC” (AD\_58/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3332/2023, de 13 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3332/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC” (AD\_58/2023) ao concorrente Associação de Informática da Região Centro (AIRC), pelo valor de 6.444,00€ (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto em deliberação do Conselho Intermunicipal de 29 de novembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para as Brigadas de Sapadores Florestais, em fornecimento contínuo” (AD\_60/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3333/2023, de 13 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3333/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação, bem como a respetiva minuta de contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para as Brigadas de Sapadores Florestais, em fornecimento contínuo” (AD\_60/2023) ao concorrente UNA Seguros S.A., pelo valor de 22.200,00€ (vinte e dois mil e duzentos euros), isentos de IVA, conforme previsto em deliberação do Conselho Intermunicipal de 29 de novembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para preparação e realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto Life Landscape Fire junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas” (CP\_28/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3543/2023, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3543/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para preparação e

realização de workshops para apresentação de replicabilidade e transferibilidade do projeto Life Landscape Fire junto de partes interessadas, em Portugal, Espanha e Bruxelas” (CP\_28/2023) ao concorrente MAGELLAN CIRCLE - EUROPEAN AFFAIRS CONSULTANCY, Lda., pelo valor de 44.500,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_29/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 18/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 18/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_29/2023) ao concorrente VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda., pelo valor de 73.900,00€ (setenta e três mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de 3 outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_30/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 4/2024, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 4/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de 3 outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_30/2023), em virtude de não ter sido apresentada nenhuma proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2024 do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões” (CP\_31/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3428/2023, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3428/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2024 do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões” (CP\_31/2023), à concorrente Mariana Lopes de Almeida Pinto de Sousa, pelo valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA, de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 5 de dezembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP\_32/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3483/2023, de 21 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3483/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP\_32/2023), ao concorrente José Miguel Fernandes Penteadado, pelo valor de 23.280,00€ (vinte e três mil, duzentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 5 de dezembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024” (CPub\_07/2023), de acordo com a informação de serviço n.º

88/2024, de 12 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 88/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024” (CPub\_07/2023), ao concorrente Supreme Stage, Lda., pelo valor de 118.980,00€ (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de qualificação do “Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Carregadores Elétricos nos modelos de Aquisição e Exploração Partilhada” (AQ CLPQI\_04/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3377/2023, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3377/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final da fase de qualificação do “Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Carregadores Elétricos nos modelos de Aquisição e Exploração Partilhada” (AQ CLPQI\_04/2023), bem como o convite à apresentação de proposta.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários” (AQ\_CPI\_05/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 3376/2023, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3376/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório



final e respetiva minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários” (AQ\_CPI\_05/2023).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da deliberação sobre modificação objetiva e aditamentos referentes aos contratos: “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no Âmbito do Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (AD\_24/2023); “Aquisição de Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão – Smartmobility, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_10/2023); “Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_11/2023) e de “Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_06/2023), de acordo com as informações de serviço n.ºs 3432, 3433, 3431 e 3479/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas respetivas informações de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a deliberação sobre modificação objetiva e aditamentos referentes aos contratos: “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no Âmbito do Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (AD\_24/2023); “Aquisição de Plataforma de Mobilidade Integrada para o Cidadão – Smartmobility, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_10/2023); “Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_11/2023) e de “Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade, relativa ao Projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP\_06/2023). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP\_33/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 41/2024, de 8 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 41/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP\_33/2023).-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP\_33/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 14/2024, de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 14/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP\_33/2023), em virtude de não ter sido apresentada nenhuma proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão



Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 42/2024, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 42/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões””.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas no âmbito do regime de fruta escolar” (AQ\_CPI\_06/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 8/2024, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 8/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativa ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas no âmbito do regime de fruta escolar” (AQ\_CPI\_06/2023).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3496/2023, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3496/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, celebrado com Manuel Caldeira Salvador.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação de melhorias na plataforma de Gestão de Transporte para o Transporte Flexível - inclusão do Município de Viseu e outras melhorias e manutenção da plataforma de transporte regular - atualização e ligação dos registos ao novo operador de transportes", de acordo com a informação de serviço n.º 87/2024, de 11 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 87/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação de melhorias na plataforma de Gestão de Transporte para o Transporte Flexível - inclusão do Município de Viseu e outras melhorias e manutenção da plataforma de transporte regular - atualização e ligação dos registos ao novo operador de transportes".-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de cópia e impressão, incluindo consumíveis e manutenção", de acordo com a informação de serviço n.º 49/2024, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 49/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de cópia e impressão, incluindo consumíveis e manutenção, em fornecimento contínuo".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação do projeto "Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões" no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo", de acordo com a informação de serviço n.º 38/2024, de 8 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 38/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Cantinas verdes e circulares” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a informação de serviço n.º 46/2024, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 46/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Cantinas verdes e circulares” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo (implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz”).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 6/2024, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 6/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia e vídeo para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024”, de acordo com a informação de

serviço n.º 45/2024, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 45/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia e vídeo para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking”, de acordo com a informação de serviço n.º 52/2024, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 52/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de emissão de carta de conforto relativa a candidatura a apresentar pelo Município de Carregal do Sal, para a criação de um Centro Interpretativo do Vinho do Dão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, informou os presentes que a designação do referido centro interpretativo não poderia fazer alusão ao vinho do Dão, pelo que solicitou que a referida carta de conforto fosse emitida a favor da criação do Centro Interpretativo do Vinho. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de emissão de carta de conforto relativa a candidatura a apresentar pelo Município de Carregal do Sal, para a criação de um Centro Interpretativo do Vinho.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 29, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 33/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 33/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 29, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 34/2024, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 34/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

